



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Memorando nº 77/2025

De: Secretaria Municipal de Educação.

Para: **Secretaria de Administração – Departamento de Licitações**

Data: 05/02/2025

Senhor Secretário

A Secretaria Municipal de Educação, em análise aos atestados de capacidade técnica apresentados para fins de habilitação da empresa **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**, verificou que não foi atendido o critério de prestação de serviços similares ao objeto licitado, conforme exigido no edital.

O conceito de similaridade, conforme entendimento da legislação e da jurisprudência aplicável às licitações públicas, não se refere apenas à realização de qualquer serviço na área educacional, mas sim à compatibilidade entre o serviço já executado e as especificidades do projeto a ser contratado. Dessa forma, a similaridade deve considerar:

A natureza do serviço prestado → O projeto tem um foco pedagógico, voltado para crianças de **7 a 12 anos**, abordando temas como cidadania, segurança e primeiros socorros. Portanto, cursos voltados a outras faixas etárias, treinamentos para profissionais, atividades meramente recreativas ou oficinas de curta duração não atendem à exigência de similaridade.

A continuidade e o acompanhamento → O serviço a ser contratado exige acompanhamento mensal dos alunos ao longo do período de execução, o que deve estar expresso nos atestados apresentados. Cursos rápidos, palestras isoladas ou atividades sem monitoramento contínuo não se enquadram nos critérios exigidos.

A abordagem pedagógica compatível → O projeto visa objetivos educacionais específicos. Assim, atividades como cursos técnicos, capacitações para adultos, oficinas de esportes, dança, artesanato ou teatro, sem relação direta com a metodologia e os conteúdos exigidos, não são considerados similares.

Diante dessas diretrizes, segue a análise dos atestados apresentados:

- **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** – O atestado apresentado refere-se serviços de consultoria e assessoria para elaborar material de formação em gestão de recursos hídricos, não possuem



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

correspondência com o objeto da licitação, que exige um enfoque pedagógico alinhado aos temas previstos no edital.

- **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE** - O atestado apresentado refere-se Serviços sociais e ambientais de apoio à supervisão das obras da 1ª etapa do sistema de esgotamento sanitário de Nossa Senhora das Dores, não possuem correspondência com o objeto da licitação, que exige um enfoque pedagógico alinhado aos temas previstos no edital.
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE** – o atestado apresentado refere-se à prestação de serviços de execução do projeto “educação em saúde ambiental voltada para melhoria da qualidade da água para consumo humano em comunidades da zona rural do município de Mutuípe-BA, não possuem correspondência com o objeto da licitação, que exige um enfoque pedagógico alinhado aos temas previstos no edital.
- **SANEPAR** – atestados: 305/2022, 306/2022, 327/2022, 335/2022, 364/2022, 002/2023, 003/2023, 053/2023, 181/2023, todos referente a prestação de serviços socioambientais no sistema de esgoto sanitário e de abastecimento de municípios variados, não possuem correspondência com o objeto da licitação, que exige um enfoque pedagógico alinhado aos temas previstos no edital.
- **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO** – atestado referente a prestação de serviços técnicos especializados para desenvolver o projeto técnico social e ambiental PTSA do sistema de esgotamento sanitário do município de Ibirama-Sc, não possuem correspondência com o objeto da licitação, que exige um enfoque pedagógico alinhado aos temas previstos no edital.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação conclui que os atestados apresentados não atendem ao critério de similaridade exigido, não comprovando a experiência necessária para a execução do projeto licitado.

Atenciosamente,

VERONICA S. RUI
Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a22a5a96-6741-44b4-adae-da4502035a80



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **77- resposta Atestado de capacidade técnica -ECONSULT.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljoyMjZ9.0J3D49CNmU_tYxRdHNLaX5rQonHJT110fhjzyhZEznQ

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **VERÔNICA SZERWIESKI RUI**, em 05/02/2025 às 16:03:38.

Código de verificação: 01dff478-debe-40e7-a64f-f42365bf6aee



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO **Nº: 236**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.